



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 198  
Disponibilização: 14/10/2024  
Publicação: 15/10/2024

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Nº265/2024**

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Requerimento PB- 06ªVARA nº [4596538](#), bem como do Despacho PB-GABNGP nº [4597996](#), que versam sobre interrupção de férias regulamentares, de interesse da servidora abaixo indicada e, ainda, a emissão do Parecer PB-SLP nº 136/2024 (id. [4624647](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0003534-46.2024.4.05.7400.

**RESOLVE:**

Art 1º Interromper, a partir de 02/outubro/2024, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a terceira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora MÁRCIA REGINA RIBEIRO, matrícula nº PB1073, Técnica Judiciária (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Cumprimento e Expedição da 6ª Vara Federal, anteriormente agendada para ocorrer no período de 23/setembro a 05/outubro/2024, ficando o saldo remanescente de 04 (quatro) dias para usufruto em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 14/10/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4624649** e o código CRC **44251605**.

---

---

0003534-46.2024.4.05.7400/PB-SLP

4624649v2

---

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 14/10/2024 15:22:05.